



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.406/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **REALINDA DA SILVA TRINDADE SIQUEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **REALINDA DA SILVA TRINDADE SIQUEIRA**, matrícula nº 924521, portadora da cédula de identidade RG nº 3.092.065-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 555.574.659-87, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 02.07.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 2 de julho de 2014 a 1º de julho de 2016, passando da referência 07 para referência 08, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 2 de julho de 2.016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de junho de 2017.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / Junho / 20 17  
DE Nº 11.002 /  
UMUARAMA, 27 / 06 / 20 17  
Silvane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS